



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Autoria: Professor Antônio Bittencourt

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2020.

*Institui o Certificado Marielle Franco, a ser concedido anualmente a instituição sem fins lucrativos e a uma personalidade que se destaquem na promoção e defesa dos Direitos Humanos no município de Aracaju.*

O Prefeito do município de Aracaju:

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Aracaju institui o Certificado Marielle Franco, que será concedido, anualmente, a uma instituição e/ou a uma personalidade que se destaquem na promoção e defesa dos direitos humanos em Aracaju.

Art. 2ª - O Certificado Marielle Franco tem por finalidade identificar, divulgar e difundir práticas que contribuem para a efetivação, promoção e defesa dos Direitos Humanos no Município de Aracaju.

Art.3º - O Certificado deverá conter:

I - O rosto de Marielle Franco, com a data da publicação desta Lei, o número da Resolução que determinou a sua concessão e uma imagem do Brasão da Câmara Municipal de Aracaju;

II - O nome do (a) agraciado (a) e/ou da instituição;

III - O nome do (a) autor (a) da proposta;

IV - A data da entrega e as assinaturas do Presidente da Câmara e dos 1º e 2º Secretários.

Art. 4º - Anualmente, será indicado por um dos vereadores uma instituição sem fins lucrativos e/ou uma personalidade para receber o certificado objeto desta Lei.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**


Parágrafo único. Existindo mais de uma indicação por categoria, dever-se-á realizar votação simbólica pela Câmara Municipal para escolher os agraciados pelo Certificado no respectivo ano.

Art. 5º - O Certificado Marielle Franco será entregue no dia 10 de dezembro de cada ano, Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Aracaju.

Parágrafo único. A data referida neste artigo poderá ser transferida para o primeiro dia útil antecedente ou subsequente, a critério do (a) Presidente da Mesa, quando recair em sábado, domingo ou feriado.

Artigo 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 17 de junho de 2020.

  
Antônio Bittencourt Júnior  
Vereador



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**JUSTIFICATIVA**

A Medalha Marielle Franco se justifica pela necessidade de elevarmos, cada vez mais o nosso compromisso com os direitos humanos, de acordo com o que preconiza o Pacto de 1948, entre as nações, que fez nascer a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Tal agenda, em nosso país precisa evoluir, e

Marielle Francisco da Silva, conhecida como Marielle Franco, foi uma grande ativista da luta em defesa dos direitos da pessoa humana, na cidade do Rio de Janeiro. Uma mulher negra, que sempre honrou suas raízes, de família humilde, nascida na favela da Maré. Lutou muito para garantir seus estudos e avançar na vida. Formou em sociologia, na PUC-Rio, e fez mestrado em Administração Pública.

Aos 19 anos, tornou-se mãe de uma menina. Sempre sentiu o peso da desigualdade entre homens e mulheres na sociedade, e isso a ajudou a se constituir como lutadora pelos direitos das mulheres e debater esse tema nas favelas. Marielle iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e sofrer a dor da perda de uma amiga, vítima de bala perdida, num tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré.

Seu trabalho foi sempre ligado a organizações da sociedade civil, a exemplo da Brasil Foundation e do Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Foi, também, coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj).

Sua luta resultou numa brilhante vitória em 2016, quando foi eleita, com 46.502 votos, para ocupar o cargo de Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo PSOL, ficando entre as cinco candidaturas mais votadas.

Na Presidência da Comissão da Mulher, Marielle Franco presidiu reuniões e audiências públicas para discutir a violência contra a mulher e o extermínio da população pobre e negra e liderou a campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, intitulada, "Carnaval sem assédio".

Seu mandato sempre foi marcado pela defesa da educação, da saúde, do direito à moradia decente, das creches para as crianças, valorização das mulheres, da população LGBT, da população negra, o combate à pobreza e à violência nas favelas, e o fim dos crimes por motivações raciais e sexuais, além de outras inúmeras iniciativas vinculadas à pauta de Direitos Humanos.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Entre os projetos de sua iniciativa, estão: o Projeto de Lei nº 642/2017, que institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda; o Projeto de Lei nº 417/2017, que cria a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e violência sexual no Município do Rio de Janeiro; e o Projeto de Lei nº 17/2017, que institui o Programa Espaço infantil Noturno - atendimento à primeira infância - no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Lamentavelmente Marielle Franco não conseguiu concluir o seu mandato. No dia 14 de março de 2018, ela foi brutalmente assassinada. Sua morte abalou o Brasil e teve grande repercussão mundial. Aquela que sempre defendeu os dos Direitos Humanos, perdeu a vida defendendo tal causa.

Marielle Franco já é um símbolo nacional. Sua imagem representa toda uma luta por justiça social, pelo direito à cidadania, por uma civilização humana mais respeitosa, mais inclusiva, capaz de conviver de maneira plena com a diversidade. Caso este projeto venha a ser aprovado, Aracaju dará um passo importantíssimo, no reconhecimento de defensores e defensoras de direitos humanos instituindo uma medalha que possa valorizar as práticas e estudos sobre este tema de relevância, para que tenhamos relações sociais mais saudáveis e prósperas.

Diante de todo o exposto, acredito ser de enorme honra esta egrégia casa aprovar este presente impresso, com ensejo de conceder anualmente o certificado de mérito para as instituições ou pessoas que se destacarem na promoção e na defesa dos Direitos Humanos, além de ser uma justa homenagem que esta Casa Legislativa Municipal poderá fazer à memória de Marielle Franco.